

# Biodiversidade e empresa

**NELSON BRASIL DE OLIVEIRA**  
 EMPRESÁRIO

**O** enorme patrimônio genético de que o país dispõe poderá virar frustração nacional, como ocorreu no século passado com a seringueira nativa, que teve mudas transportadas para a Malásia e ali cultivadas, criando lá fora as riquezas imaginadas para a Amazônia.

O valor patrimonial da biodiversidade brasileira ainda é levantado pelo Ipea, em parceria com o Ibama, mas preliminarmente estima-se algo não inferior a US\$ 2 trilhões, ou seja, quatro vezes o PIB do país, incluindo-se aí a "oferta" de oxigênio e água imprescindíveis à subsistência do Primeiro Mundo em sua faina poluidora, além do banco de dados sobre princípios ativos necessários para a produção de medicamentos, alimentos etc.

Calcula-se que o Brasil tem o maior patrimônio biológico do mundo, representado por 23% de todas as espécies de plantas, fungos e animais do planeta. Como a exploração comercial dessa riqueza não pode ser conduzida de

forma desregrada, preliminarmente o governo disciplinou a matéria através de medida provisória que, a nosso ver, deverá ser ainda bastante aperfeiçoada. De acordo com essa norma legal, uma instituição estrangeira só poderá ter acesso ao patrimônio genético de espécies nativas do Brasil (plantas, animais ou microorganismos) sob a coordenação e responsabilidade de uma entidade de pesquisa nacional. A MP define regras para acessar o patrimônio genético nacional, protege conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e cria um conselho responsável pela fiscalização das atividades pertinentes à matéria.

O arcabouço legislativo nacional assim definido é abrangente, mas ainda é carente num ponto de extrema relevância: o que mais interessa ao país é transformar a informação contida na biodiversidade sustentada em mercadoria fabricada localmente, para resultar em efetivo desenvolvimento tecnológico, na criação de empregos pela indústria e na conseqüente geração de renda

nacional em toda a cadeia produtiva. Os incentivos aos centros de P&D brasileiros para atuarem nessa área são de grande importância, mas se tal medida não for complementada por instrumentos que viabilizem a transferência dessa tecnologia para empresas industriais, instaladas e operando no Brasil, corremos o risco de propiciar a evasão dessa riqueza para o exterior. Ao restringirmos nossa política pública ao simples monitoramento de P&D, propiciamos a canalização direta das informações contidas em nossa biodiversidade para empresas localizadas no exterior que, lá fora, fabricarão os produtos farmacêuticos, defensivos agrícolas e cosméticos para nos exportarem a seguir, apropriando-se de todo esse imenso valor agregado.

É necessário apostar na empresa brasileira, viabilizando-a fiscal e financeiramente para cobrir os riscos da pesquisa e da produção exploratória nessa área, bem como estimulando-a através de outros mecanismos de política tecnológica, industrial e de comércio exterior.